



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

ATA DE REUNIÃO Nº 01
CONTRATO nº 110/2023

Pauta: Início e execução do contrato nº 110/2023 – Limpeza e copeiragem para o *campus* Avançado Sombrio do IFC.

Participantes: Davi de Vargas (Gestor do Contrato), André Ferreira Bento (Fiscal Técnico Contrato), Ivanor Anversa Machado (Fiscal técnico substituto), Daniela Ferreira Pereira (Fiscal administrativo), Raquel Lima (Preposta do Contrato) e Victor Martins de Souza (Diretor Geral do Câmpus Avançado Sombrio do IFC)

Ouvintes: Colaboradores do contrato.

Às 09:45 do dia 20 do mês de julho do ano de 2023, no *campus* Avançado Sombrio na sala da Direção Geral, reuniram-se os Srs.(as) acima citados a fim de discutirem o início e execução do contrato n. 110/2023 que tem por objeto o serviço de limpeza e copeiragem para o câmpus avançado Sombrio do IFC.

O Senhor Davi de Vargas presidiu a reunião, tendo sido secretariado pelo Sr.(a) Daniela Ferreira Pereira.

Inicia-se a reunião com os cumprimentos do Senhor Victor destacando a parceria com o *campus* Santa Rosa do Sul e o histórico de contratações anteriores.

O Senhor Davi pontua a necessidade da realização da presente reunião para início do contrato conforme IN 05/2017 e apresenta a equipe de fiscalização, pontuando o papel do gestor, fiscal técnico e administrativo.

A Senhora Daniela assume a palavra e destaca a importância do acompanhamento da administração e dos funcionários quanto ao recolhimento de FGTS e INSS e demais atribuições do fiscal administrativo. A mesma fiscal orienta a preposta Raquel da necessidade de envio do LTCAT, PPRA e PCMSO no prazo de 90 dias e a dinâmica de fiscalização das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, que consiste na análise da documentação mensal após o dia 20 da competência subsequente. Fica acordado que as pendências quanto a documentos serão tratadas com a funcionária Gabriele e para o envio do IMR e emissão de nota fiscal a empresa possui um endereço de e-mail específico.

O Senhor Victor apresenta a rotina de trabalho da copeira que consiste no fracionamento e entregas de lanches e frutas nos horários de intervalos e o preparo de café para os servidores e visitantes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

Outro ponto a ser destacado pelo Senhor Davi trata-se da contratação de um horista para cobertura de faltas ou atestados e da impossibilidade de diárias ou freelancers, como também da dispensa mediante compensação ou desconto de vale alimentação e vale transporte dos recessos e pontos facultativos conforme Nota Técnica 66/2018 MP. A preposta Raquel é orientada pelo gestor da necessidade do atendimento dentro do prazo das solicitações de documentos e da possível glosa na nota fiscal em virtude da pontuação no IMR.

Quanto ao serviço de capina e roçada da área externa a preposta da empresa levantou a hipótese de desvio de função em virtude da observação in loco de atividades que supostamente são atribuídas a jardinagem, fica acordado a leitura minuciosa do edital e a devida adequação se necessário.

Outro impasse destacado pela preposta e gestão trata-se da previsão em edital de 03 carrinhos de limpeza para 04 postos de trabalho e que no contrato anterior os serviços eram prestados com 04 carrinhos. Diante do ocorrido a gestão de contrato ficou encarregada de estudar soluções e apresentar para a empresa.

Equipe de gestão destaca ainda os desafios de início de execução contratual e a necessidade de um comportamento mais flexível de contratante e contratada.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 11h:00min e, para constar, eu, Daniela Ferreira Pereira, lavrei a presente ata, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

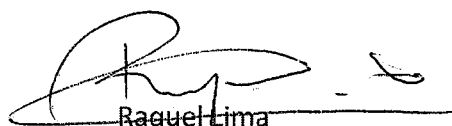
Davi de Vargas
Gestor do Contrato

Victor Martins De Sousa
Diretor Geral do campus avançado
Sombrio

André Ferreira Bento
Fiscal Técnico do Contrato

Daniela Ferreira Pereira
Fiscal Administrativo do Contrato

Ivanor Anversa Machado
Fiscal Técnico substituto do Contrato


Raquel Lima
Preposta da GELIMA
Supervisora / Preposta
BETA Serviços Terceirizados
CNPJ: 11.301.566/0001-69



Emitido em 29/08/2023

ATA Nº 1810/2023 - CONT/SRS (11.01.16.01.02.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 13:32)

ANDRE FERREIRA BENTO
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CIS/CAS (11.01.17.19)
Matrícula: ###554#6

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 11:44)

DANIELA FERREIRA PEREIRA
COORDENADOR
CFC/SRS (11.01.16.31)
Matrícula: ###599#7

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 12:04)

DAVI DE VARGAS
COORDENADOR
CONT/SRS (11.01.16.01.02.01.02)
Matrícula: ###639#5

(Assinado digitalmente em 30/08/2023 13:56)

IVANOR ANVERSA MACHADO
SERVENTE DE OBRAS
CADMIN/CAS (11.01.17.01.02.01)
Matrícula: ###050#1

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 17:45)

VICTOR MARTINS DE SOUSA
DIRETOR GERAL
DG/CAS (11.01.17.01)
Matrícula: ###997#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1810**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **7e3b3f1ec7**